CASCAIS Para toda a vida

Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva de recrutamento da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Educação e Juventude/Agrupamento de Escolas.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **25 de setembro** do corrente ano, em dois turnos, sendo que o primeiro decorrerá às **16h30** e o subsequente às **18h00**, na Escola Secundária de Cascais, sita na Avenida Pedro Álvares Cabral, Bairro do Rosário, 2754-513 Cascais.

A Prova Conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202608/0259, de 07 de agosto, terá uma duração de 1 hora (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica e será composta por 22 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, em que:

a) Cada resposta certa será classificada com 0,50 ou 1 valor;
b) Cada resposta errada desconta 0,10 valores;
c) A ausência de resposta a uma pergunta corresponderá à atribuição de 0 valores nessa pergunta.

A prova versará sobre as matérias constantes do Caderno de Estudos, disponibilizado na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em https://recrutamento.cascais.pt/.

Durante a realização da prova os candidatos **não poderão consultar o Caderno de Estudos ou quaisquer outros elementos** e não será permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será **concedida a tolerância de 10 minutos por atraso**.

A falta de comparência na prestação da Prova de Conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Alexandre Silva
Diretor DEJ
C. M. Cascais

Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva

João Cintra

2.º Vogal Efetivo

Inês Mourato

3.ª Vogal Efetiva

Dolores Somes

4.ª Vogal Efetiva